

*Vinícius Lacerda*

# ***DISSOLUÇÃO PARCIAL***

***DE SOCIEDADE NO CPC/2015***

a legitimação do ex-cônjuge e o princípio  
da preservação da empresa





# *DISSOLUÇÃO PARCIAL*

*DE SOCIEDADE NO CPC/2015*

a legitimação do ex-cônjuge e o princípio  
da preservação da empresa



*Vinícius Lacerda*

# *DISSOLUÇÃO PARCIAL*

*DE SOCIEDADE NO CPC/2015*

a legitimação do ex-cônjuge e o princípio  
da preservação da empresa



Copyright © 2019, D'Plácido Editora.  
Copyright © 2019, Vinicius Lacerda e Silva.

**Editor Chefe**  
*Plácido Arraes*

**Produtor Editorial**  
*Tales Leon de Marco*

**Capa, projeto gráfico**  
*Nathalia Torres*  
*(Imagem via Rawpixel)*

**Diagramação**  
*Enzo Zaquau*

**Editora D'Plácido**  
Av. Brasil, 1843, Savassi  
Belo Horizonte – MG  
Tel.: 31 3261 2801  
CEP 30140-007



WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Todos os direitos reservados.  
Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida,  
por quaisquer meios, sem a autorização prévia  
do Grupo D'Plácido.

### Catálogo na Publicação (CIP) Ficha catalográfica

SILVA, Vinicius Lacerda e.

Dissolução parcial de sociedade no CPC/2015: a legitimação do ex-cônjuge e o princípio da preservação da empresa -- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.  
140 p.

ISBN: 978-85-60519-89-7

1. Direito. 2. Direito Empresarial. I. Título.

CDD342

CDU340

*“Em primeiro lugar vem a dedicação, depois a habilidade.”*

(Leonardo da Vinci)





*“A morte não é nada.  
Eu somente passei  
para o outro lado do Caminho.*

*Eu sou eu, vocês são vocês.  
O que eu era para vocês,  
eu continuarei sendo.*

*Me dêem o nome  
que vocês sempre me deram,  
façam comigo  
como vocês sempre fizeram.*

*Vocês continuam vivendo  
no mundo das criaturas,  
eu estou vivendo  
no mundo do Criador.*

*Não utilizem um tom solene  
ou triste, continuem a rir  
daquilo que nos fazia rir juntos.*

*Rezem, sorriam, pensem em mim.  
Rezem por mim.*

*Que meu nome seja pronunciado  
como sempre foi,  
sem ênfase de nenhum tipo.  
Sem nenhum traço de sombra  
ou tristeza.*

*A vida significa tudo  
o que ela sempre significou,  
o fio não foi cortado.*

*Por que eu estaria fora  
de seus pensamentos,  
agora que estou apenas fora  
de suas vistas?*

*Eu não estou longe,  
apenas estou  
do outro lado do Caminho...*

*Você que aí ficou, siga em frente,  
a vida continua, linda e bela  
como sempre foi.”*

*Santo Agostinho*

*Dedico esta obra ao meu eterno e fiel amigo José Osvaldo Serra  
Quirino Castro e Silva (in memoriam), médico de homens e almas.*



# Sumário

<b><i>Apresentação</i></b> .....	<b>13</b>
<b><i>Prefácio</i></b> .....	<b>15</b>
<b><i>1. Notas Introdutórias</i></b> .....	<b>17</b>
<b><i>2. Princípios como normas de primeiro grau e norteadores do ordenamento jurídico</i></b> .....	<b>21</b>
2.1. Proposta conceitual.....	21
2.2. Dissociação entre princípios e regras.....	23
2.2.1. Caráter hipotético-condicional.....	24
2.2.2. Caráter modo final de aplicação.....	25
2.2.3. Conflito normativo.....	26
2.3. Diretrizes para a análise dos princípios.....	28
2.4. Eficácia dos princípios.....	29
2.4.1. Eficácia interna.....	29
2.4.2. Eficácia externa.....	30
<b><i>3. Princípios constitucionais gerais aplicados na atividade empresarial</i></b> .....	<b>33</b>
3.1. Princípio da livre iniciativa.....	34
3.2. Princípio da propriedade privada.....	36
3.3. Princípio da função social da propriedade.....	39
3.4. Princípio da livre concorrência.....	40

3.5. Princípio da defesa do consumidor.....	43
3.6. Princípio da defesa do meio ambiente.....	45
3.7. Princípio da redução das desigualdades regionais e sociais.....	46
3.8. Princípio da busca do pleno emprego.....	47
3.9. Princípio do tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte.....	50
<b>4. O princípio da preservação da empresa.....</b>	<b>55</b>
4.1. O desenvolvimento do princípio da preservação da empresa e sua função social.....	56
4.2. Teorias do interesse social.....	59
4.2.1. Teoria contratualista.....	61
4.2.2. Teoria institucionalista.....	64
4.3. O princípio da preservação da empresa manifestado no Código Civil de 2002 e na jurisprudência.....	65
<b>5. Dissolução parcial de sociedade.....</b>	<b>69</b>
5.1. Histórico.....	70
5.2. A terminologia “dissolução parcial em sentido estrito”.....	73
5.3. Direito de recesso ou retirada dos sócios.....	74
5.4. A ação de dissolução parcial de sociedade no Novo Código de Processo Civil.....	75
5.4.1. A terminologia “dissolução parcial em sentido amplo”.....	75
5.4.2. O direito intertemporal.....	76
5.4.3. O objeto da ação.....	78
5.4.4. A legitimidade ativa.....	81
5.4.5. A legitimidade passiva.....	85
5.4.6. Trâmites procedimentais até o fim do processo de dissolução.....	87
5.4.7. A apuração e liquidação de haveres.....	91

<b>6. A sociedade, o sócio e seu cônjuge</b> .....	<b>95</b>
6.1. Planejamento societário.....	95
6.2. Cônjuges sócios entre si e sócios de outrem.....	98
6.3. Casamento, união estável e convivência.....	99
6.4. Afetação e estrutura patrimonial da comunhão de bens.....	105
6.5. Regime de bens e seus princípios informadores.....	106
6.5.1. Comunhão parcial de bens.....	108
6.5.2. Comunhão universal de bens.....	109
6.5.3. Separação de bens.....	111
6.5.4. Participação final nos aquestos.....	111
<b>7. A legitimação do ex-cônjuge na apuração de haveres (art. 600, parágrafo único, CPC/2015)</b> .....	<b>113</b>
7.1. Direitos patrimoniais conferidos ao ex-cônjuge de sócio no regime anterior ao Código Civil de 2002.....	113
7.2. Direitos patrimoniais conferidos ao ex-cônjuge de sócio no regime do Código Civil de 2002.....	115
7.3. O art. 1.027 do Código Civil de 2002 e o alcance de sua indisponibilidade.....	117
7.4. O parágrafo único do art. 600 do Novo Código de Processo Civil.....	120
7.5. Art. 1.027, CC/02 X Art. 600, parágrafo único, NCPC: uma contradição?.....	122
<b>8. Considerações finais</b> .....	<b>127</b>
<b>Referências</b> .....	<b>133</b>



# Apresentação

A obra é originada de uma reunião de esforços que culminou numa dissertação de mestrado em Direito Empresarial defendida na Faculdade de Direito Milton Campos (MG), sob a orientação do incansável Professor Doutor Jason Soares de Albergaria Neto, a quem sou extremamente grato.

A investigação traz um panorama aprofundado sobre a conceituação, as diretrizes e a eficácia dos princípios dentro do ordenamento jurídico. Em seguida, faz-se um estudo sobre o art. 170 da Constituição Federal de 1988, que prescreve um rol de princípios gerais da atividade econômica no País.

Além destes, tem-se um princípio implícito que é fundamental no Direito Empresarial: o da preservação da empresa. Revela-se como todos esses comandos abstratos aplicados em conjunto fomentam a atividade comercial exercida na economia de livre mercado que, em última análise, estão fundados na valorização do trabalho humano e têm por fim assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social e a redução das desigualdades regionais e sociais.

Na segunda parte, com base na teoria contratualista de Tullio Ascarelli, aborda-se meticulosamente um instituto que não era objeto do legislador processual desde o Código de Processo Civil de 1939: a dissolução de sociedade.

O Novo Código de Processo Civil de 2015 tratou sobre o tema ao dispor, especificamente, sobre a ação de dissolução parcial de sociedade. Essa criação jurisprudencial teve como propulsor o princípio da preservação da empresa e, naturalmente, até os dias

de hoje tal princípio permanece norteando o instituto aliado a todos os outros inerentes à atividade econômica.

Por fim, a obra aborda a polêmica questão da legitimação do ex-cônjuge/companheiro de sócio para propor a ação de dissolução parcial de sociedade para apuração dos haveres a fim de aferir, ao final, se a disposição processual contida no parágrafo único do art. 600 do CPC/15 é contraditória a do direito material positivada no art. 1.027 do Código Civil.

O estudo é direcionado e compartilhado com estudantes e profissionais amantes da literatura jurídica e que militam diariamente no contencioso do Direito Societário brasileiro.

Não há a pretensão de exame exaustivo e definitivo de todos os aspectos da dissolução parcial de sociedade e seu procedimento. A intenção é a de apresentar modestas análises objetivas e conclusões pessoais sobre o instituto e os princípios a ele inerentes, de modo a sedimentar o diálogo acerca da (in) segurança jurídica no ordenamento pátrio que, esperançosamente, levará ao aprimoramento da atividade legislativa no futuro.

Agradeço penhoradamente o prestígio do caro amigo pela leitura da obra, que leva o selo da conceituada Editora D'Plácido, a quem deixo um agradecimento especial, haja vista a rápida e elevada acolhida de nosso projeto ora publicado.

Esperamos que a leitura instigue o olhar desperto do leitor no propósito de perpetuar a investigação jurídico-científica no Brasil.  
Belo Horizonte, abril de 2019.

*Vinícius Lacerda*



## Prefácio

O presente livro inovou na abordagem sobre temas relevantes do Direito Empresarial, dando com profundidade o verdadeiro espaço e importância à dissolução parcial da sociedade limitada, em decorrência de dissolução de sociedade conjugal, tratando a matéria com amparo nos princípios constitucionais da atividade empresarial e do estado democrático de direito.

A dinâmica da dissolução parcial da sociedade limitada foi alterada com a edição da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, trazendo novos lumes ao processo de dissolução de sociedades, fazendo com que o ajuste inicial dos sócios siga diversos ditames da lei em relação às situações de crise entre os sócios.

A sociedade, como negócio jurídico que reúne relações jurídicas entre os sócios e cada um deles com a sociedade, faz com que uma desavença entre os formadores da sociedade implique em uma ruptura total ou parcial dos vínculos societários, com grandes repercussões jurídicas e econômicas.

Na obra em questão, a dissolução parcial societária, como caminho inverso da criação da sociedade, toma caminhos diferentes, se aperfeiçoando para preservar a existência da empresa.

Assim, aprofundou sobre questões essenciais, analisando a atividade empresarial na economia de livre mercado, fazendo com que sua leitura seja obrigatória para todos que militam no mundo jurídico empresarial.

Registra-se que a presente obra de Vinicius Lacerda e Silva vem como contribuição fundamental a respeito da legitimidade do ex-cônjuge na ação de dissolução de sociedade, questão que é incessantemente discutida na doutrina e nos tribunais.

A questão abordada na obra a respeito da legitimação do ex-cônjuge na dissolução societária parcial foi renovada no sistema normativo do

Código de Processo Civil de 2015, incorporando alguns princípios festejados na doutrina e na jurisprudência e com várias alterações de nomenclatura, causas e classificações do rompimento.

Os princípios que regem o Direito Empresarial têm despertado grande interesse dos juristas brasileiros, principalmente os princípios com sede constitucional, após a sua inclusão no ordenamento pátrio na Constituição de 1988, uma vez que antes eram observados somente em algumas legislações estrangeiras.

O estudo realizado pelo Autor desta obra, que nos honrou com o pedido de realizar o presente prefácio, denota o talento do jovem jurista, que diante do novo, com muita coragem, analisou a responsabilidade patrimonial desse tipo de empresa no ordenamento jurídico brasileiro, por meio de uma visão crítica, para “fazer aparecer o invisível” ou as “funções encobertas” do visível.

Nessa perspectiva, o Autor traz, com bastante pesquisa e afinco, o escopo de trabalhar a preservação da empresa com a cautela de proteger os interesses do empresário, seus credores e empregados, mas também, quando necessário, defender os interesses metaindividuais atinentes à continuidade do próprio empreendimento inserido à economia de mercado.

Apesar da dissolução já ter sido estudada por outros autores, a presente obra consegue ampliar os conceitos existentes, detalhando o processo de dissolução propriamente dito, em relação ao ex-cônjuge.

Este exame profundo que o autor faz das questões do ex-cônjuge nas hipóteses da dissolução parcial, traz àqueles que se interessam pelo direito societário, uma contribuição imparcial e técnica sobre a matéria. O presente trabalho é recomendado à leitura de todos que estudam e operam com o direito, escrito por um brilhante aluno do curso de Mestrado da Faculdade de Direito Milton Campos, que realça os quadrantes da dissolução parcial dentro do quadro societário.

*Jason Soares de Albergaria Neto*<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG. Professor Titular de Processo Civil na Faculdade Milton Campos



“

*O estudo realizado pelo Autor, que nos honrou com o pedido de realizar o prefácio, denota o talento do jovem jurista, que diante do novo, com muita coragem, analisou a responsabilidade patrimonial desse tipo de empresa no ordenamento jurídico brasileiro, por meio de uma visão crítica, para “fazer aparecer o invisível” ou as “funções encobertas” do visível.*

*Apesar da dissolução já ter sido estudada por outros autores, a presente obra consegue ampliar os conceitos existentes, detalhando o processo de dissolução parcial propriamente dito, em relação ao ex-cônjuge, trazendo àqueles que se interessam pelo direito societário, uma contribuição imparcial e técnica sobre a matéria”.*

## **Jason Soares de Albergaria Neto**



ISBN 978-85-60519-89-7



9 788560 519897